

ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE - SRPP Nº057/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, por meio da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos-SEG/SMCL, no exercício de suas atribuições legais conforme estabelecido na Lei Complementar nº 1.000/2025, alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.019/2025 e regulamentação realizada através do DECRETO Nº 21.133, DE 03 DE JULHO DE 2025,UASG nº 925172, torna público a alteração de preços para o item 12 registrado no Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP nº 057/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 101/2024 - Processo nº00600-00023738/2024-52-e, visando a eventual Aquisição de Material Esportivo (Artes Marciais e outros),publicada em 24/11/2025, nos termos do Processo nº002.000360/2025-58, relativo ao Reequilíbrio Econômico e Financeiro:

| PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS | |
|---|--|
| OBJETO | 19. Aparador De Soco Reta/Luva De FocoMaterial: Tela Poliéster Características Adicionais: Fio 8 Enchimento De Borracha DuplaFace, Cor Preta Uso: Treinamento De Artes Marciais. |
| QUANTIDADE | 50 |
| UNIDADE DE MEDIDA | PAR |
| MARCA | FHERAS / APARADOR DE SOCO |
| VALOR UNITÁRIO | R\$ 150,57 |
| VALOR TOTAL | R\$ 7.528,50 |
| EMPRESA: BR MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.113.697/0001-84 ENDEREÇO: RUA CARACOL, Nº 32 – BAIRRO: GUANABARA CEP: 79.013-540 CAMPO GRANDE/MS RESPONSÁVEL: NATHALIA ZANDAVALLI LOPES DA SILVA CPF: 694.613.921-68 | |

A Ata de Registro de Preços estará disponível na íntegra no site www.portovelho.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços – DCRAP/DGNA/SEG/SMCL, através do e-mail:dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br, fone: (069) 99937 – 7265, situado à Rua México nº 2231, bairro Nova Porto Velho, nesta capital.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2026.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Secretário Executivo de Gestão de Gastos Públicos – SEG (Em Substituição)
Matrícula nº 10078762

IAN BARROS MOLLMANN

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL (Em Substituição)
Matrícula nº 10078294

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B44C2AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 1.000/2025, em atendimento ao que dispõe o art. 71, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021;

Considerando o Pregão Eletrônico n. 90089/2025/SML/PVH – SRPP Nº 067/2025, UASG: 925172, instaurado no âmbito do processo administrativo n. 00600-00032720/2023-61-e (**migrado para o Sistema SEI sob o nº 005.005687/2025-96**), cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP, para eventual Aquisição de material farmacológico (medicamentos) – na apresentação Frascos e Bisnagas, identificado inicialmente como “FRASCOS E BISNAGAS I”, conforme condições, especificações e quantidades estimadas neste instrumento, visando atender a notadamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho;

Considerando que, no Termo de Homologação anteriormente divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, Ano XVII, nº 4133, de 18 de dezembro de 2025, constou equívoco no CNPJ da empresa **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, e o valor total da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Considerando que a presente retificação decorre de erro material, sanável de ofício, sem prejuízo a direitos de terceiros, e sem alteração do resultado do certame já homologado no âmbito da Plataforma Compras.gov.br;

RESOLVE RETIFICAR o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico em referência, nos termos abaixo:

- **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA, CNPJ: 32.137.731/0001-70, vencedora dos Itens 1 e 17, ofertando valor total de R\$ 50.231,00 (Cinquenta Mil Duzentos e Trinta e Um Reais);**
- **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, vencedora dos Itens 2, 7, 11, 12, 21, 26, 29, 34, 39, 44 ofertando valor total de R\$ 391.738,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais);**
- **TOP NORTE COM.DE MAT.MED.HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 22.862.531/0001-26, vencedora dos Itens 4, 6, 18, 31, 38 ofertando valor total de R\$ 143.844,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais);**
- **CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.135.378/0001-77, vencedora dos Itens 5, 22, 23, 45 ofertando valor total de R\$ 115.850,00 (Cento e Quinze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais);**
- **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 55.007.465/0001-66, vencedora dos Itens 8 e 35 ofertando valor total de R\$ 42.271,00 (Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Setenta e Um Reais);**
- **MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0003-54, vencedora dos Item 9 ofertando valor total de R\$ 158.746,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais);**
- **KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 52.144.389/0001-42, vencedora dos Item 10 ofertando valor total de R\$ 54.040,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quarenta Reais);**
- **JT MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.892.897/0001-46, vencedora dos Item 14 ofertando valor total de R\$ 14.875,00 (Catorze Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais);**
- **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.864.942/0001-13, vencedora dos Itens 15 e 16 ofertando valor total de R\$ 135.850,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais);**
- **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95, vencedora dos Itens 19, 40, 41 e 49 ofertando valor total de R\$ 75.519,00 (Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Dezenove Reais);**

- **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, vencedora do Item 20 ofertando valor total de R\$ 48.160,00 (Quarenta e Oito Mil e Cento e Sessenta Reais);**
- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, vencedora do Item 25 ofertando valor total de R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais);**
- **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.946.717/0001-70, vencedora do Item 27 ofertando valor total de R\$ 28.835,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais);**
- **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 40.455.009/0001-01, vencedora do Item 28 ofertando valor total de R\$ 24.585,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais);**
- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, vencedora do Item 32 ofertando valor total de R\$ 15.925,00 (Quinze Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais);**
- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93, vencedora do Itens 33, 46, 51 ofertando valor total de R\$ 24.033,00 (Vinte e Quatro Mil e Trinta e Três Reais);**
- **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13, vencedora do Itens 36, 42, 47 ofertando valor total de R\$ 99.017,27 (Noventa e Nove Mil e Dezessete Reais e Vinte e Sete Centavos);**
- **G.O MEDICAL LTDA, CNPJ: 56.795.674/0001-84, vencedora do Itens 37, 43 ofertando valor total de R\$ 33.609,76 (Trinta e Três Mil e Seiscentos e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos);**
- **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, vencedora do Item 48 ofertando valor total de R\$ 22.876,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais);**
- **MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 84.487.131/0007-20, vencedora do Item 52 ofertando valor total de R\$ 1.008,00 (Um Mil e Oito Reais);**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2026.

IAN BARROS MOLLMANN
Secretario-Executivo de Gestão de Licitações- SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2DDF996C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO
VELHO**

RESOLUÇÃO N° 45/CME-2025

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições constantes na Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014 e

inciso III do art. 11 do Decreto 14.353, de 01 de dezembro de 2016 - Regimento Interno do CME-PVH,

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR o Parecer nº 34/CAEF/CME-2025, de relatoria da Conselheira Juliene Rezende Oliveira, referente a concessão de Ato Regulatório – Autorização em Caráter Excepcional de Funcionamento da Escola Municipal De Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Geovani Mendes, localizada na Rua Benedito Inocêncio, nº 6813, Bairro Três Marias, Município de Porto Velho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2025.

Assinado Eletronicamente

VERA LÚCIA BORGES DA SILVA DE LIMA

Conselheira Presidente do CME/PVH

| | | |
|--|----------------------------|-------------------------------------|
| Assunto: Ato Regulatório - Autorização de Funcionamento em caráter excepcional. | Município: Porto Velho/RO | |
| Interessada: Escola Municipal De Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Geovani Mendes | | |
| Mantenedora: Secretaria Municipal de Educação - Semed | | |
| Relatora: Conselheira Juliene Rezende Oliveira | | |
| Processo nº: 004.001678/2025-36 | Parceiro: 34/CAEF/CME-2025 | Aprovado em: 01 de dezembro de 2025 |

I – HISTÓRICO

Por meio do Ofício nº 487/2025 –SEMED/GAB/DPE/DIIEP recebido neste Conselho Municipal de Educação de Porto Velho (CME-PVH) em setembro de 2025, foram encaminhados os documentos exigidos para instruir o pedido de Autorização de Funcionamento em Caráter Excepcional da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Geovani Mendes, dando origem ao Processo nº 004.001678/2025-36.

Por meio da Portaria nº 48/CME-2025, de 26 de setembro, a técnica da Divisão de Educação Infantil (DEI/DT/CME), Geraldina Ibiapina de Souza Jesus, foi designada para proceder à análise do processo, realizar a visita técnica *in loco* e emitir o Laudo Técnico referente ao ato pleiteado.

Em 11 de outubro de 2025, o processo foi distribuído à Câmara de Acompanhamento do Ensino Fundamental, ficando esta Conselheira responsável pela elaboração do parecer.

Após a conferência da documentação exigida para a instrução do processo de Autorização de Funcionamento, em Caráter Excepcional, nos termos do art. 5º da Resolução nº 15/CME-2025, verificou-se o atendimento aos requisitos estabelecidos, tendo sido encaminhados pela instituição solicitante os seguintes documentos:

- Ofício nº 487/2025 – SEMED/GAB/DPE/DIIEP, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando Autorização de Funcionamento, em Caráter Excepcional, da EMEIEF Padre Geovani Mendes;
- Cópia do Ato de Criação – Lei Complementar nº 5.626, de 30 de março de 1995;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.618.931/0001-60, em nome do Conselho Escolar da EMEIEF Padre Geovani Mendes.

A instituição municipal requerente do Ato de Autorização de Funcionamento em Caráter Excepcional possui tipologia “C” e está localizada na zona leste da capital, à Rua Benedito Inocêncio, nº 6813, Bairro Três Marias, Município de Porto Velho.

II – ANÁLISE

O Ato de Autorização de Funcionamento, em Caráter Excepcional, normatizado pela Resolução nº 15/CME-2025, estabelece os critérios e procedimentos para a concessão desse tipo de autorização às instituições de ensino da rede municipal.

Dessa forma, compete ao Conselho Municipal de Educação de Porto Velho (CME/PVH) realizar a análise do pedido, com base na documentação apresentada e no resultado da visita técnica, a fim de avaliar as condições de funcionamento da instituição requerente.